



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº138/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial**, como especifica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o projeto de lei nº138/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, no valor de **R\$ 15.518,83** (quinze mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), uma autorização ao Termo Aditivo dos termos de execução cultural de projetos selecionados com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Esses recursos, já implementados, têm como objetivo o apoio financeiro da União para ações emergenciais no setor cultural, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 195/2022, que se destina a mitigar as consequências sociais e econômicas resultantes de calamidades públicas ou pandemias.

No Município, as transferências de recursos serão organizadas nas modalidades do Setor Audiovisual (LC: Art. 5º) e Demais Setores da Cultura (LC: Art. 8º), conforme regulamentado pelos Decretos 11.525/2023 e 11.453/2023 da Presidência da República. Esses recursos serão para o fomento cultural e artístico do Município, sob a gestão da Secretaria de Promoção Artística, Cultural e Turismo.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de dezembro de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº138/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial**, como especifica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o projeto de lei nº138/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, no valor de **R\$ 15.518,83** (quinze mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), uma autorização ao Termo Aditivo dos termos de execução cultural de projetos selecionados com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Esses recursos, já implementados, têm como objetivo o apoio financeiro da União para ações emergenciais no setor cultural, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 195/2022, que se destina a mitigar as consequências sociais e econômicas resultantes de calamidades públicas ou pandemias.

No Município, as transferências de recursos serão organizadas nas modalidades do Setor Audiovisual (LC: Art. 5º) e Demais Setores da Cultura (LC: Art. 8º), conforme regulamentado pelos Decretos 11.525/2023 e 11.453/2023 da Presidência da República. Esses recursos serão para o fomento cultural e artístico do Município, sob a gestão da Secretaria de Promoção Artística, Cultural e Turismo.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de dezembro de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº138/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial**, como especifica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o projeto de lei nº138/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, no valor de **R\$ 15.518,83** (quinze mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), uma autorização ao Termo Aditivo dos termos de execução cultural de projetos selecionados com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Esses recursos, já implementados, têm como objetivo o apoio financeiro da União para ações emergenciais no setor cultural, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 195/2022, que se destina a mitigar as consequências sociais e econômicas resultantes de calamidades públicas ou pandemias.

No Município, as transferências de recursos serão organizadas nas modalidades do Setor Audiovisual (LC: Art. 5º) e Demais Setores da Cultura (LC: Art. 8º), conforme regulamentado pelos Decretos 11.525/2023 e 11.453/2023 da Presidência da República. Esses recursos serão para o fomento cultural e artístico do Município, sob a gestão da Secretaria de Promoção Artística, Cultural e Turismo.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de dezembro de 2024.


Rodrigo Lauer Lievore
PRESIDENTE

Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Antonio Luciano Facchiano
RELATOR